



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 6 /2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 275, de 2001, do Senado Federal (PLS nº 149, de 2001 – Complementar, na Casa de origem), que “Atualiza a ementa e altera o art. 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, que ‘Dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal’, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 24 de abril de 2014.


HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente